Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 05/08/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1601/2019

Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 125/2019, que dispõe sobre a vedação de nomeação a cargo de confiança no Executivo e Legislativo Municipal, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 125/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que dispõe sobre a vedação de nomeação a cargo de confiança no Executivo e Legislativo Municipal, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.

Justifica-se o pedido de arquivamento, pois em conversa com o Procurador Jurídico da Casa, foi sugerido por este que a ideia da proibição de nomeação de cargo em comissão que tenha sido condenado pela Lei Maria da Penha seja incluída na Resolução já em vigor, nº 8/2011, que trata do mesmo assunto.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 5 de agosto de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP